

em segunda e última discussão, aprovada por unanimidade.
Foi suspensa a Sessão por 15 minutos, de acordo com o requirimento,
para lavatura da ata desta Sessão. Após das Sessões 10 de fevereiro
de 1953. Realizada a Sessão e lida a presente ata, foi a mesma
aprovada em discussão.

Jair Ribeiro Pereira

Emílio de F. Fernandes

Secretário

~~Rogério de F. Fernandes~~

Roberto Ribeiro

Olson Fabrino

Domício Teixeira Guimarães.

José Brás de F. Fernandes

Antônio Ribeiro Filho

Ata da 1ª sessão da reunião extraordinária da
câmara municipal de Lavras, convocada pelo sr. Presi-
dente em ofício circular, datado de 24 de fevereiro de
1953. Às dez horas e trinta minutos, na sala das
sessões reuniram-se doze vereadores. Ausente o sr. A-
lves Guimarães. Foi lido o ofício do vereador sr.
Célio Pereira da Silva, pedindo prorrogação de sua
licença, o que foi concedido, sendo convocado o su-
stituto sr. Pedro Botelho de Rezende. O sr. Presidente fa-
z sobre o motivo da reunião, o ofício do sr. Domingos
de Carvalho Mendanha nos seguintes termos: ofício n.º
3/2. Assunto: Transferência de território. Secretaria: Justi-
ça. Serviço: Cessão. Belo Horizonte, M. G. em 12 de feverei-
ro de 1953. Sr. Prefeito. Temos em mãos um pedido do
sr. Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho em que soli-
cita a anexação do povoado de Niterói, pertencente a
este município, a seu município. Com base do art. 8º,
Lei n.º 28, modificada pela n.º 55, qualquer transfe-
rência fica subordinada a um acordo entre os

fectivas câmaras. Esse pôsto, pedimos vossas pro-
dências no sentido de se obter da Câmara mun-
cipal local seu pronunciamento a respeito do as-
sunto em questão. Atenciosas saudações. Bom-
de Carvalho Mendanha - Secretário da Cedaje.
O sr Presidente comenta a extensão do território
em questão e lê o que diz o regimento sobre o
assunto, devendo o mesmo ser discutido em três
sessões. Franqueada a palavra faz uso da
mesma o vereador dr João Pizzolante que discor-
re sobre o assunto, afirmando que o pedido do sr
Prefeito de Ribeirão Vermelho devia ter sido feito
de acôrdo com esta Câmara, afirma o mesmo
vereador que a sua opinião é de que o pedido
seja negado por toda a casa. O sr Antônio
Ribeiro Filho diz que é inteiramente des favo-
rável ao digo à pretensão do Executivo de Ribe-
irão Vermelho, pois a sua realização traria
um grande prejuizo para Lavras. O sr Rôm-
lo reafirma as ideias dos colegas e comenta
a opinião de alguns moradores do povoado de
Interói, que preferem pertencer a este municí-
pio. Em primeira discussão foi por unanimi-
dade negada a anexação do território de In-
terói a Ribeirão Vermelho. Os senhores vere-
dores são convocados para a próxima ses-
são, amanhã, às dezoito horas. Lavrou-se
a presente ata. Lapa, dez sessões, 26 de feverei-
ro de 1953. ~~Antônio Fernandes Filho~~ Secretário Adjunto. ~~Antônio~~

~~Caio Ribeiro Lapa~~
~~Antônio Fernandes Filho~~

Relatório Ribeiro

Amador Fernandes

~~Agenor Guimarães~~
Vasco José de Barros
Olson Galvão.

Primo Teixeira Guimarães
João Pizzolante

~~Antônio Ribeiro Filho~~
Antônio Ribeiro Filho

Ata da segunda sessão da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Barbas, convocada pelo sr. Presidente, em ofício-circular datado de 4 de fevereiro de 1953. Na sala das sessões, às dez horas, reuniram-se os senhores vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença de doze vereadores, estando ausente o senhor Pedro Botelho de Rezende. Não houve expediente. Entrou em segunda discussão o pronunciamento desta edilidade quanto ao pedido de anexação do território de Ititerói ao município de Ribeirão Vermelho. Franqueada a palavra sr. Agenor Alves Guimarães dizendo concordar com a Casa firma, porém que se o pedido partisse do povo de Ititerói, estaria de acórdão, isto por causa do desprêzo com que tem sido tratado aquele povoado, que nem estradas possui. Espera o mesmo vereador que o povo de Ititerói ainda presente o mesmo pedido. Disse ainda que pretendia fomentar o assunto com os moradores daquele território. O sr. João Pizzolante diz que embora não constasse da ata da sessão anterior, ele havia afirmado que também concordava, caso o pedido partisse de Ititerói, pois todos têm liberdade de escolher a quem pertencer. Disse também que o colega não tem tanta razão de achar